



## LEI Nº 1681, DE 24 DE JUNHO DE 2014

*Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Serrano.*

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "Estrada Municipal José Dias de Carvalho", a via pública localizada no Bairro do Serrano neste município, tendo início no ponto de Latitude 22º42'8.11"S – Longitude 45º45'17.79"O, estendendo-se por 500 metros (quinhentos) metros e terminando no ponto de Latitude: 22º42'4.58"S – Longitude: 45º45'32.09"O. Conforme imagens anexas.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sapucaí, 24 de Junho de 2014.

**ILDEFONSO MENDES NETO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

**LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos